



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

DECRETO N° 14594 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO

O Prefeito Municipal de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 4 da Lei nº 3438 de 15 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	11 -SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade	001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
Funcional Programática	11.001.0026.0782.0011.1134
Programa	0011 – ESTRADAS VICINAIS E URBANIZAÇÃO DE VIAS
Projeto/Atividade	1134 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E PASSEIOS
Despesa	3390000000 – Aplicações Diretas R\$ 7.000,00
Fonte/Recurso	06346778 – Superávit Financeiro – Pav/Recapeamento de vias urbanas centro

Art. 2º Para cobertura do disposto no artigo anterior é indicado como fonte de recurso, na forma do art. 42 e art. 43, § 1º inciso I da Lei Federal nº 4320/1964, através do superávit financeiro exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
Rio Negrinho, 14 de dezembro de 2021

CAIO CESAR TREML - Prefeito Municipal
MARISTELA BRINIAK – Secretária de Administração e Recursos Humanos
LUIZ ALBERTO WIESE – Secretário de Finanças

Registrado e publicado o presente Decreto no átrio desta Prefeitura Municipal.
Cirlene Lang - Diretora do Departamento Administrativo da
Secretaria de Administração e Recursos Humanos